



TERMO DE REFERÊNCIA
 Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

<p>1 - Secretaria/Órgão</p>	<p>Município de Santa Terezinha do Progresso/SC</p>																							
<p>2 - Descrição do Objeto</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, REFERENTE AO BIÊNIO 2026/2028, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, APOIO TÉCNICO, CERIMONIAL, FOTOGRAFIAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO.</p>																							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6" data-bbox="465 810 2040 847">Lote 01</th> </tr> <tr> <th data-bbox="465 850 551 935">Item</th> <th data-bbox="555 850 640 935">QTD</th> <th data-bbox="645 850 730 935">UND</th> <th data-bbox="734 850 1585 935">ESPECIFICAÇÃO</th> <th data-bbox="1590 850 1809 935">R\$ UND</th> <th data-bbox="1814 850 2040 935">R\$ TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="465 938 551 1396">1</td> <td data-bbox="555 938 640 1396">1</td> <td data-bbox="645 938 730 1396">Und</td> <td data-bbox="734 938 1585 1396">Prestação de serviços especializados para organização, produção e execução do Concurso de Escolha da Rainha e Princesas do Município, compreendendo ensaios preparatórios, preparação e acompanhamento das candidatas, cerimonial, fotografia, filmagem, transmissão ao vivo, decoração e cenografia, montagem de passarela, hall de entrada, camarim, iluminação cênica, painel de LED, fornecimento de mobiliário, tecidos, premiações (faixas, coroas, flores e ramalhetes), estrutura técnica, mão de obra especializada, ART de estruturas, deslocamentos e demais materiais, equipamentos e serviços necessários à perfeita realização do evento. As especificações técnicas, quantitativos, condições de execução e demais exigências encontram-se detalhadas no Termo de Referência anexo ao processo licitatório.</td> <td data-bbox="1590 938 1809 1396">R\$ 35.250,00</td> <td data-bbox="1814 938 2040 1396">R\$ 35.250,00</td> </tr> </tbody> </table>						Lote 01						Item	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UND	R\$ TOTAL	1	1	Und	Prestação de serviços especializados para organização, produção e execução do Concurso de Escolha da Rainha e Princesas do Município, compreendendo ensaios preparatórios, preparação e acompanhamento das candidatas, cerimonial, fotografia, filmagem, transmissão ao vivo, decoração e cenografia, montagem de passarela, hall de entrada, camarim, iluminação cênica, painel de LED, fornecimento de mobiliário, tecidos, premiações (faixas, coroas, flores e ramalhetes), estrutura técnica, mão de obra especializada, ART de estruturas, deslocamentos e demais materiais, equipamentos e serviços necessários à perfeita realização do evento. As especificações técnicas, quantitativos, condições de execução e demais exigências encontram-se detalhadas no Termo de Referência anexo ao processo licitatório.	R\$ 35.250,00	R\$ 35.250,00
Lote 01																								
Item	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UND	R\$ TOTAL																			
1	1	Und	Prestação de serviços especializados para organização, produção e execução do Concurso de Escolha da Rainha e Princesas do Município, compreendendo ensaios preparatórios, preparação e acompanhamento das candidatas, cerimonial, fotografia, filmagem, transmissão ao vivo, decoração e cenografia, montagem de passarela, hall de entrada, camarim, iluminação cênica, painel de LED, fornecimento de mobiliário, tecidos, premiações (faixas, coroas, flores e ramalhetes), estrutura técnica, mão de obra especializada, ART de estruturas, deslocamentos e demais materiais, equipamentos e serviços necessários à perfeita realização do evento. As especificações técnicas, quantitativos, condições de execução e demais exigências encontram-se detalhadas no Termo de Referência anexo ao processo licitatório.	R\$ 35.250,00	R\$ 35.250,00																			



		Total	R\$ 35.250,00
<p>2.1 Especificações do objeto e quantitativos</p>	<p>HALL DE ENTRADA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Montagem de um painel em L com tecidos que simulam papel de parede; • 01 aparador elegante; • 01 arranjo com flores mistas (naturais e permanentes) no centro do aparador. • 02 pontos de iluminação cênica projetados na decoração <p>DECORAÇÃO / PASSARELA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura de passarela em forma de praticável, a estrutura deverá possuir dimensões de 4,40 m x 8,80 m x 4,40 m, formando o formato em “U”, com altura de 60 cm em relação ao solo e largura de 2,20 m em toda a extensão da passarela/palco, montagem com 03 (três) dias de antecedência para ensaios; • ART de aprovação de estrutura de palco, assinada por Engenheiro Técnico; • Forração da Passarela com tapetes na cor preta. • Decoração em volta da passarela com tecidos jacquard na cor preta, com detalhes em prata. • Fundo do palco com tecidos estilo cortinado na cor preta com detalhes em prata • 01 escada elegante para as candidatas descerem os degraus na passarela decorada com flores mistas; • 01 Arranjo baixo no centro da • passarela, com flores mistas (naturais e permanentes) • 1 mesa completa retangular para os jurados; • 05 cadeiras Tiffany para os jurados 02 Mesas completas redondas para posicionar a premiação; • 1 mesa redonda para equipe de contagem dos pontos; • 03 cadeiras Tiffany para os responsáveis pela contagem dos votos • 20 mesas completas redondas para 08 convidados cada, composta por mesa plástica, tampo, toalhas, cadeiras plásticas brancas Decoração de 01 Mesa para jurados, para 05 jurados decorada com tecidos jacquard, com um arranjo com flores nobres naturais, baixo, estilo canoa; Decoração de 01 Mesa para a contagem de votos decorada com tecidos jacquard, com um arranjo com flores nobres naturais, baixo, estilo canoa; 		



- 01 Tribuna
- Referente a decoração e cenografia, solicitamos que a empresa nos apresente um pré-projeto/layout (arranjo físico ou visual de elementos no espaço), com as sugestões de locação e organização dos espaços, bem como com as cores a serem utilizadas junto à ornamentação, para aprovação da Comissão Organizadora.

ILUMINAÇÃO

- Estrutura de treliças suspensa em cima da passarela, para projeção da iluminação;
- 06 Iluminações PC branca na passarela;
- 06 Moving Beam;
- 08 Canhões de led de 18watts;
- 01 mesa DMS 512 controlles 1024 canais;
- 01 spliter DMX 12 canais;
- 01 Máquina de sky paper, para o momento da divulgação do resultado; 01 Técnico de iluminação;
- 01 auxiliar técnico;
- Presença do iluminador no último ensaio, para projeção da iluminação, conforme instrução da equipe organizadora;

PAINÉIS DE LED

01 painel de led 3 m x 2 m

CAMARIM Montagem de um camarim com tecidos e com iluminação

- Arara para vestidos; Tapete;
- Espelho grande com iluminação
- 10 cadeiras plásticas para o camarim 01 mesa de apoio;
- 01 mesa para alimentação e água.



PREMIAÇÃO

- 04 Ramalhetes médios para as 04 primeiras colocadas, contendo 05 rosas, 05 astromélias, e flores do campo e verde;
- 03 ramalhetes menores para as que entregam o cargo, contendo 03 rosas, 05 astromélias, flores do campo.
- 01 rosa com mosquitinhos envoltos por plástico especial para cada candidata;
- 04 faixas de cetim brancas bordadas em dourado (Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Miss Simpatia)
- 1 coroa para Rainha.
- 2 coroas para princesas.

CERIMONIALISTA

- Elaboração de Protocolo
- Profissional habilitado para apresentação do desfile.
- Presença obrigatória no último ensaio coletivo.

FOTOGRAFIA E FILMAGEM

- Fotografia e Filmagem do desfile de Rainha e Princesas com, pelo menos, duas câmeras;
- 02 cinegrafistas;
- 02 fotógrafos
- Transmissão ao vivo no painel de led de ambas as câmeras e nos canais oficiais do município.
- 30 fotos do evento em arquivo digital para divulgação

ENSAIO

- Ensaio fotográfico no estúdio do cliente (em fundo infinito) para 10 candidatas
- 05 fotos 15x21 para cada candidata;
- 01 foto de cada candidata em arquivo digital para divulgação



	<ul style="list-style-type: none"> • 5 fotos coletivas em arquivo digital para divulgação <p>PREPARAÇÃO DAS CANDIDATAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviços Inclusos: • Ensaio com profissional habilitada em técnicas de passarela postura caminhar e oratória. Organização dos desfiles das candidatas coreografias e desenvolvimento do mesmo. Preparação das candidatas para oratória e avaliação individual delas. • 3 ensaios para preparação total do concurso. E a profissional fica disponível com as candidatas no dia do evento a noite nos camarins até o final do mesmo. Totalizando 10h de ensaio 								
3 - Modalidade de Licitação	O procedimento será realizado na forma de contratação direta, por dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.								
4 - Estimativa de Valor	O valor total da licitação é de R\$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)								
<p>5 - Dotação Orçamentária</p> <table border="1" data-bbox="353 1129 1904 1262"> <thead> <tr> <th data-bbox="353 1129 506 1214">Código da Despesa</th> <th data-bbox="506 1129 636 1214">Recurso</th> <th data-bbox="636 1129 1442 1214">Projeto/Atividade</th> <th data-bbox="1442 1129 1904 1214">Natureza da Despesa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="353 1214 506 1262">71</td> <td data-bbox="506 1214 636 1262">1500</td> <td data-bbox="636 1214 1442 1262">2023 festividades e eventos</td> <td data-bbox="1442 1214 1904 1262">33903923 festividades e homenagens</td> </tr> </tbody> </table>		Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	71	1500	2023 festividades e eventos	33903923 festividades e homenagens
Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa						
71	1500	2023 festividades e eventos	33903923 festividades e homenagens						
6 - Vigência	A vigência da referida licitação será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.								



Prorrogação	O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias.
Estudo Técnico Preliminar	Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.
7 - Justificativa	<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização do evento de escolha das Soberanas do Município de Santa Terezinha do Progresso para o biênio 2026/2028, evento de caráter cultural, social e institucional que integra as ações de valorização das tradições locais e de fortalecimento da identidade municipal.</p> <p>Considerando que a Administração Municipal não dispõe de estrutura, equipamentos e equipe técnica especializada suficientes para a organização e execução integral do evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços e estruturas necessários, garantindo a adequada realização do evento com qualidade, segurança e eficiência.</p> <p>A contratação atende ao interesse público, promovendo a participação da comunidade, a valorização cultural do Município e a escolha das representantes oficiais que atuarão na divulgação institucional e cultural de Santa Terezinha do Progresso durante o biênio 2026/2028.</p>
8 - Descrição da solução	<p>A solução consiste na contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, produção e execução do evento de escolha das Soberanas do Município de Santa Terezinha do Progresso – Biênio 2026/2028, incluindo o fornecimento de estrutura, passarela, decoração, iluminação, apoio técnico, cerimonial, registros fotográficos e demais serviços necessários à realização do evento.</p> <p>A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, montagem, operação e desmontagem das estruturas, garantindo a execução integral do objeto em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração Municipal.</p>
<p>9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução:</p> <p>Os serviços serão executados no Salão Comunitário Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC, local definido para a realização do evento de escolha das Soberanas do Município – Biênio 2026/2028.</p> <p>A execução ocorrerá conforme cronograma estabelecido pela Administração Municipal, sendo que o evento está previsto para o dia 17 de julho de 2026. A montagem da passarela deverá estar concluída até o dia 14 de julho de 2026, possibilitando a realização dos ensaios das candidatas, inspeções técnicas e eventuais ajustes. Os demais serviços e estruturas deverão estar integralmente concluídos com antecedência mínima de 12 (doze) horas do início do evento. A desmontagem e retirada dos materiais, equipamentos e estruturas deverão ser realizadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do evento, salvo orientação diversa da Administração Municipal.</p>	
<p>10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento</p> <p>A execução dos serviços será formalmente solicitada pela Administração Municipal mediante emissão da Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.</p> <p>A contratada deverá iniciar as atividades de planejamento e organização após o recebimento da autorização, observando o cronograma definido pela Administração. A montagem da passarela deverá estar concluída até o dia 14 de julho de 2026, para realização dos ensaios das</p>	



<p>candidatas, inspeções técnicas e ajustes necessários. Os demais serviços e estruturas deverão estar integralmente concluídos com antecedência mínima de 12 (doze) horas do início do evento, previsto para o dia 17 de julho de 2026.</p> <p>O recebimento dos serviços ocorrerá mediante verificação da conformidade da execução com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, podendo ser realizado em caráter provisório para conferência e, após constatado o pleno atendimento das condições contratadas, em caráter definitivo pelo fiscal do contrato ou servidor designado pela Administração Municipal.</p>	
10.3 – Condições de Recebimento	<p>10.3.1. Os serviços deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.</p> <p>10.3.2. Responsabilizar-se em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.</p> <p>10.3.3 Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.</p>
11 - Proposta	<p>A proposta que descumprir com o estabelecido nesse Termo de referência, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.</p>
12 – Critério de Julgamento	<p>Menor preço por Lote</p>
13 - Habilitação	<p>Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações. Devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>4.8 HABILITAÇÃO:</p> <p>4.8.1 Declaração Unificada - ANEXO III</p>



	<p>4.8.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:</p> <ul style="list-style-type: none">i) Estatuto ou contrato social;ii) Ato constitutivo;iii) Registro comercial;iv) Decreto de autorização. <p style="text-align: center;">4.8.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:</p> <p style="text-align: center;">4.8.4 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II);</p> <p style="text-align: center;"><u>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</u></p> <ul style="list-style-type: none">a- CNPJ;b- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;c- Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social:d- Pessoa Jurídica: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointerne_t/PJ/Emitire- Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;f- Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;g- Regularidade com o FGTS https://consulta.crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsfh- Regularidade com a Justiça do Trabalho: https://www.tst.jus.br/certidao1 <p>4.8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <ul style="list-style-type: none">• A empresa proponente deverá comprovar experiência técnica compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução, com desempenho satisfatório, de serviços similares aos descritos neste edital. <p>Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.</p> <p>Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.</p>
14 - Condições de	14.1. Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação



Pagamento	<p>da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante;</p> <p>14.2. Nas notas fiscais deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais;</p> <p>14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;</p> <p>14.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais;</p> <p>14.5. Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos;</p> <p>14.6. A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota;</p> <p>14.7. No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN, INSS e o valor a ser recolhido;</p> <p>14.8. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Santa Terezinha do Progresso –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023;</p> <p>14.9. Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da IN RFB nº1234/20212 (ANEXO IV DA IN) para que não sejam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata está Instrução Normativa;</p> <p>14.10. Demais empresas imunes ou isentas deverão informar na Nota Fiscal a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção</p>
15 - Prazo e Condições de	A empresa ficará responsável pela garantia na execução dos serviços, o prazo será conforme prerrogativas legais.



Garantia (se houver)	
16 - Obrigações da contratada	<p>a. Prestar esclarecimento a contratante sempre que for solicitado.</p> <p>b. Os profissionais fornecidos pela contratada deverão possuir todos os treinamentos de normas regulamentadoras necessários para realização dos serviços contratados.</p> <p>c. A realização da coleta, bem como agendamento e entrega de resultados deverão ser realizados em horário comercial.</p> <p>d. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.</p> <p>e. Executar os serviços nas condições e prazos estabelecidos mediante determinação da Secretaria do Município de Santa Terezinha do Progresso.</p> <p>f. A empresa contratada será responsável pelo local, áreas físicas destinadas à execução dos serviços, funcionários e responsável técnico habilitado, todo material necessário, inclusive todo e qualquer ônus imprescindível para a realização do objeto.</p> <p>g. Caberá à CONTRATADA manter quadro de pessoal suficiente e qualificado para atendimento dos serviços, conforme previsto no Contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão qualquer relação com a CONTRATANTE.</p> <p>h. Durante a execução do contrato a CONTRATADA obriga-se a adotar todas as preocupações e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais, seus prepostos e a terceiros, pelos quais será integralmente responsável.</p> <p>i. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE toda vez que ocorrer afastamento ou qualquer irregularidade, substituição ou inclusão de qualquer elemento da equipe que esteja prestando serviços.</p> <p>j. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares do órgão, conduzindo os trabalhos em harmonia com as atividades do CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços.</p> <p>k. A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE.</p> <p>l. Comprovar ao CONTRATANTE o cumprimento de todas as obrigações descritas no termo de referência, através de cópias das guias de recolhimento que serão entregues junto com a nota fiscal/fatura.</p> <p>m. Caso a CONTRATADA julgue necessário fazer alterações ou complementações nas rotinas de execução de serviços, deverá submeter o assunto ao CONTRATANTE.</p>



- n. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados.
- o. Executar os serviços através de funcionários devidamente qualificados.
- p. Prestar os serviços constantes do objeto do presente termo de referência, sempre em observância das disposições da legislação vigente.
- q. A CONTRATADA será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas.
- r. Propiciar ao CONTRATANTE todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços.
- s. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de catorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- t. Prestar os serviços com pessoal próprio, devidamente treinado e qualificado para ao desempenho das funções, uniformizados e portando crachá de identificação com fotografia recente, em quantidade necessária, de acordo com a norma vigente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.
- u. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do termo de referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- v. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade;
- w. Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto.
- x. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- y. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que se verifique no local dos serviços.
- z. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso,



	<p>a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.</p> <p>aa. Promover a organização técnica e administrativa do objeto, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com as normas e instruções regulamentadoras.</p> <p>bb. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.</p> <p>cc. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATA-DA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte</p> <p>dd. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>ee. Responsabilizar-se por todos os profissionais envolvidos na execução do objeto. Inclusive em relação aos custos de transporte, estadia e alimentação dos prestadores do serviço se necessário</p> <p>ff. Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma, especificações diferentes;</p> <p>gg. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos diversos (trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, penais, decorrentes de acidentes de trabalho, etc) estabelecidos neste contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;</p> <p>hh. A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra, produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução do objeto</p> <p>ii. Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência.</p> <p>jj. Reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados</p>
17 -	<p>a) Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;</p> <p>b) Fiscalizar a realização dos serviços, bem como requisitar, quando necessário, a promoção de medidas para a regularidade da prestação do serviço;</p> <p>c) Rejeitar, no todo ou em parte a prestação dos serviços caso está não apresente resultados satisfatórios ou conforme as obrigações assumidas</p>



Obrigações Da Contratante	<p>pela Contratada;</p> <p>d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;</p> <p>e) A Administração se reserva o direito de suspender a prestação dos serviços em desacordo com o pactuado entre as partes.</p>
18- Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostra
19 -Da fiscalização	<p>a) Fiscalizar a realização dos serviços, bem como requisitar, quando necessário, a promoção de medidas para a regularidade da prestação do serviço;</p> <p>b) Rejeitar, no todo ou em parte a prestação dos serviços caso está não apresente resultados satisfatórios ou conforme as obrigações assumidas pela Contratada;</p> <p>c) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;</p> <p>d) O Município possui profissionais capacitados com capacidade de fiscalizar a correta realização dos serviços. Como o departamento de engenharia.</p>
20 - Estimativa de gasto e memória de calculo	<p>A estimativa de gasto da presente contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, considerando a execução integral do objeto em lote único, conforme especificações técnicas e condições de execução estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>O objeto compreende a prestação de serviços especializados para organização, produção e execução do Concurso de Escolha da Rainha e Princesas do Município, incluindo todos os materiais, equipamentos, estruturas, mão de obra, deslocamentos e demais serviços necessários à perfeita realização do evento.</p> <p>Considerando que as propostas comerciais e os orçamentos foram apresentados em valor global, a memória de cálculo da estimativa corresponde à metodologia de composição do preço global obtido por meio da pesquisa de mercado, estando os quantitativos, especificações técnicas e demais exigências detalhados no Anexo I – Especificações Técnicas e Quantitativos, integrante deste Termo de Referência.</p> <p>O valor estimado da contratação encontra-se demonstrado no mapa de preços que integra o processo administrativo, servindo como referência para a análise da vantajosidade da contratação.</p> <p style="text-align: center;">Lote 01</p>



Item	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	ORÇ. 1	ORÇ 2	ORÇ 3	MENOR VALOR
1	1	Und	Prestação de serviços especializados para organização, produção e execução do Concurso de Escolha da Rainha e Princesas do Município, compreendendo ensaios preparatórios, preparação e acompanhamento das candidatas, cerimonial, fotografia, filmagem, transmissão ao vivo, decoração e cenografia, montagem de passarela, hall de entrada, camarim, iluminação cênica, painel de LED, fornecimento de mobiliário, tecidos, premiações (faixas, coroas, flores e ramalhetes), estrutura técnica, mão de obra especializada, ART de estruturas, deslocamentos e demais materiais, equipamentos e serviços necessários à perfeita realização do evento. As especificações técnicas, quantitativos, condições de execução e demais exigências encontram-se detalhadas no Termo de Referência anexo ao processo licitatório.	R\$ 38.900,00	R\$ 42.000,00	R\$ 35.250,00	R4\$ 35.250,00
						Total	R\$ 35.250,00
O valor total da licitação é de R\$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)							

21.1 Gestor do Contrato

Nome	Cargo
Elaine L. W. Trombini	Secretária



21.2 Fiscais do Contrato	
Nome	Cargo
Levi dos Santos	Assessor de Projetos
22 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 15 (quinze/) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.
23 - Condições Gerais	Toda e qualquer comunicação entre a administração pública e licitante/contratado poderão ser feitas por e-mail e/ou whatsapp, inclusive as que dizem respeito à execução, extinção do contrato e aplicação de penalidades; Fica o licitante/contratado obrigado a fornecer e manter atualizado até final do contrato, um endereço de e-mail e de whatsapp para as comunicações formais mencionadas no item anterior; Serão reputadas válidas as intimações, notificações e qualquer outras comunicações enviadas ao endereço de e-mail ou whatsapp informados pelo licitante/contratado, independentemente de confirmação de recebimento.

Santa Terezinha do Progresso, 17 de junho de 2026.

Elaine L. W. Trombini
Secretária de Administração